



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2413 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 06 DE AGOSTO DE 2026

Angra avança em obras de infraestrutura na região do Bracuí, Itinga e Frade

Obras de drenagem e pavimentação, além de revitalização de orla, estão entre as intervenções em andamento

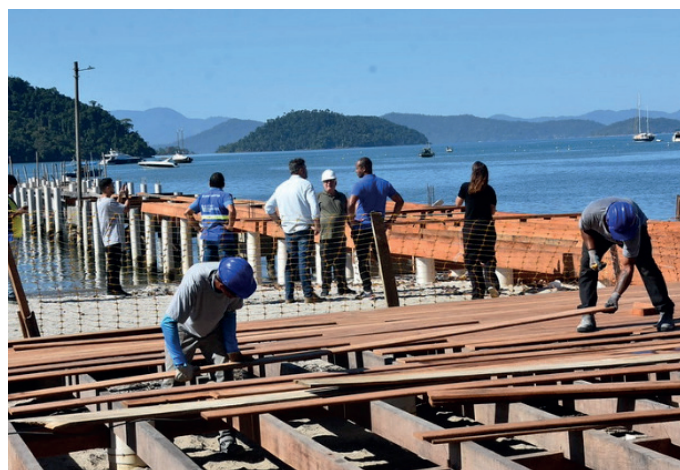
A Prefeitura de Angra dos Reis segue avançando com importantes obras de infraestrutura em diversas regiões do município. Nesta quarta-feira, 5 de agosto, o prefeito Cláudio Ferreti realizou uma visita técnica às intervenções em andamento na Itinga, Morada do Bracuí e Frade, acompanhado do secretário extraordinário de Infraestrutura, Alan Bernardo.

Na Itinga, mais de 70 ruas estão recebendo drenagem e pavimentação, proporcionando mais mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores. Na Morada do Bracuí, as equipes trabalham na implantação do sistema de drenagem, etapa essencial para, na sequência, dar início à pavimentação.

O roteiro também incluiu a revitalização da orla do Frade, onde está sendo realizada a ampliação do cais. A obra vai fortalecer a infraestrutura da região, beneficiando moradores, pescadores, comerciantes e turistas, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da localidade.

— Cada obra entregue ou em andamento representa mais do que concreto e asfalto. Estamos construindo oportunidades, promovendo dignidade e criando as condições para que Angra continue crescendo com desenvolvimento e qualidade de vida para todos os moradores — afirmou o prefeito Cláudio Ferreti.

O secretário extraordinário de Infraestrutura, Alan Bernardo, ressaltou que o planejamento das intervenções considera as necessidades específicas de cada bairro.



— Estamos executando obras estruturantes que vão trazer benefícios duradouros para a população. A drenagem na Morada do Bracuí, por exemplo, é uma etapa indispensável para garantir uma pavimentação de qualidade. Já no Frade, a revitalização da orla e a ampliação do cais representam um importante investimento para fortalecer a região e impulsionar o turismo e a economia local — explicou.

Morador do Frade e marinho, Ozório Corrêa elogiou o volume de investimentos realizados pelo município e destacou os impactos positivos das obras.

— A gente tem visto obras por toda a cidade, melhorando a vida de quem mora aqui. O exemplo da Itinga mostra que o trabalho está chegando aos bairros. Agora, ver a orla do Frade sendo revitalizada também é motivo de alegria para todos nós — disse.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PrefeitoRUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-PrefeitoJORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e PescaVITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação GovernamentalÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos JurídicosJOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-GeralWILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de ComunicaçãoMARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e PatrimônioJOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento EconômicoJOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento RegionalTHAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e InovaçãoRUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e LazerALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de InfraestruturaFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasKARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de SuprimentosROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de PessoalTIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e HabitaçãoISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e GestãoJULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-GeralFÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa CivilAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações InstitucionaisMARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de SaúdeDOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança PúblicaTAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de TecnologiaELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e JardinsMARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha GrandeHERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque MambucabaMAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

angra.rj.gov.br

siga-nos em:

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 095/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando o Processo nº SEI-2025-21000250 e o **Contrato nº 01/2024/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, e, com fulcro no Art. 67, *caput* da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão e fiscalização da contratação supracitada, cujo objeto trata da “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em áreas turísticas e de apoio ao turismo, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos.”:

Servidor	CPF	Função
Luiz Felipe Dias da Conceição	064.xxx.647-xx	Gestor
Vanusa Leal Lopes	059.xxx.997-xx	Gestora Suplente
Alexandro dos Santos Viana	008.xxx.427-xx	Fiscais Titulares
Thiago Rabha Lima Coelho Miguel	117.xxx.247-xx	
João Pedro Vieira Miguel	161.xxx.857-xx	
Josiana Torres Cezário	070.xxx.537-xx	Fiscais Suplentes
Rubens Alves de Faria	126.xxx.747-xx	

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE AGOSTO DE 2026

RODRIGO GOUVEA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 096/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando o Processo nº SEI-2024-21000475, o Pregão Presencial nº 11/2020/FTAR e os **Contratos nº 11/2020/FTAR (quiosque 2), 12/2020/FTAR (quiosque 3) e 13/2020/FTAR (quiosque 4)**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e as concessionárias qualificadas no processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão e fiscalização dos contratos supracitados, cujo objeto trata da “Concessão Onerosa de Uso de Bem Público, referentes aos quiosques localizados na Avenida Ayrton Senna, Praia do Anil - Angra dos Reis/RJ”:

Servidor	CPF	Função
Rubens Alves de Faria	126.xxx.747-xx	Fiscais Titulares
Luiz Felipe Dias da Conceição	064.xxx.647-xx	
Gabriel Freitas de Castro	121.xxx.227-xx	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE AGOSTO DE 2026

RODRIGO GOUVEA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 097/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando o Processo nº SEI-2024-21000472 e o **Contrato de Concessão Onerosa de Uso nº 024/2009/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e as concessionária **SABOR DA PICANHA RESTAURANTE LTDA-ME**, e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Concessão Onerosa de Uso de Bem Público, do espaço físico com área total de 166,97 m², destinado à exploração comercial das atividades de restaurante, localizado no Cais Santa Luzia (box 1) - Angra dos Reis/RJ”:

Servidor	CPF	Função
Jisley Fátima Conte Veiga	972.xxx.467-xx	Fiscais Titulares
Gabriel Freitas de Castro	121.xxx.227-xx	
Rubens Alves de Faria	126.xxx.747-xx	Fiscal Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE AGOSTO DE 2026

RODRIGO GOUVEA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 098/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando o Processo nº SEI-2024-21000375 e o **Contrato de Concessão Onerosa de Uso nº 002/2020/FTAR**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e as concessionária **XAVIER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME**, e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Concessão Onerosa de Uso de Bem Público, do espaço físico com área total de 166,97 m², destinado à exploração comercial das atividades de restaurante, localizado no Cais Santa Luzia (box 2) - Angra dos Reis/RJ”:

RESOLVE:

Publicar a relação dos imóveis interditados, conforme os dados abaixo:

INTERDIÇÕES						
BAIRRO	R.O.	T.I.	DATA	Nº	ENDEREÇO	SOLICITANTE
CAMORIM PEQUENO	0648/2026	0098/2026	10/07/2026	64	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	MARCOS PAULO VIDA MATIAS / FÁTIMA CUSTÓDIO MIGUEL
FRADE	0674/2026	0099/2026	30/07/2026	50 C1	RUA DA CONSTÂNCIA	TALITA ROBERTA SANTOS
FRADE	0675/2026	0100/2026	30/07/2026	50 C2	RUA DA CONSTÂNCIA	IRENE DOS SANTOS FIRMINO DE SOUZA
PRAIA DO ANIL	0677/2026	0101/2026	02/08/2026	650	AVENIDA AYRTON SENNA	RAFAELLE SILVA SALVADOS / BAR E LANCHONETE DA PRAIA

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
04 DE AGOSTO DE 2026

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA SPDC Nº 037 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Publicar a lista de imóveis desinterditados, conforme os dados abaixo:

DESINTERDIÇÕES								
BAIRRO	R.O.	T.I.	DATA	DESINTERDIÇÃO	DATA DESINTERDIÇÃO	Nº	ENDEREÇO	SOLICITANTE
PRAIA DO MACHADO	-----	0018/2006	14/07/2006	0017/2026	14/07/26	42	AVENIDA NELSON BASTOS	CARLOS ROBERTO DA SILVA (CAIS)
MORRO DO MORENO	1129/2022	0584/2022	13/04/2022	0019/2026	28/07/26	2	RUA JOSÉ NICÁSSIO	CÉSAR PIMENTA LINO

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
04 DE AGOSTO DE 2026

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA SPDC Nº 40 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Publicar a Notificação do imóvel, conforme os dados abaixo:

NOTIFICAÇÕES						
BAIRRO	R.O.	NOTIF.Nº	DATA	Nº	ENDEREÇO	SOLICITANTE
BALNEÁRIO	0680/2026	0005/2026	03/08/26	179	ALAMEDA LUIGI AMENDOLA	DOMINGOS MOEIRA DA FONSECA

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
06 DE AGOSTO DE 2026

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 175/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **empresa** CLASSICAL HOLDING INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: Contratação é a realização de apresentação artística musical da cantora Wanessa Camargo durante a programação oficial da Semana da Juventude 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ, no dia 08 de agosto de 2026, no Cais Santa Luzia, em Angra dos Reis/RJ.A apresentação artística deverá possuir duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em decorrência do TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 126/2026/SCP.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até o término das obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Os valores estão divididos conforme a tabela abaixo:

Cachê do artista	R\$ 30.000,00
Cachê da equipe	R\$ 21.000,00
Impostos Fiscais	R\$ 24.150,00
Transporte Equipe, Artista e Equipamentos até a cidade do show	R\$ 27.000,00
Diária alimentação para equipe e artista	R\$ 3.800,00
Transporte local para equipe, artista e equipamentos, Hospedagem para equipe e artista.	R\$ 9.050,00
Total	R\$ 115.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.202.2.13.392.0219.2746.339039, Fonte: 15000000, Ficha:20260310 e Nota de Empenho nº 2438, de 14/07/2026, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio através do despacho ID 01263121, constante no processo administrativo SEI-2026-03000471.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 14.804, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.445, de 14 de novembro de 2025, que nomeou membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do referido Conselho, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício-APAR-076/2026, da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, datado de 04 de agosto de 2026 e do Processo SEI-2025-06000595,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Amanda Cardoso de Castro** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, substituindo a suplente Renalva Furtado Machado, representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis - APAR, nomeada pelo Decreto nº 14.445, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DECRETO Nº 14.805, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS - CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º do Decreto nº 451/L.O., de 12 de novembro de 1993, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do Art. 10 da Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 13.965, de 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 75/2026, da Associação de Pestalozzi de Angra dos Reis, datado de 04 de agosto de 2026, e do Processo SEI-2025-06000597,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CARINE DE OLIVEIRA MOREIRA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, em substituição à suplente **ANDREIA APARECIDA GUIMARÃES DUARTE**, Representante da Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, nomeada pelo Decreto nº 13.965, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

LEI Nº 4.581, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA DO ABRAÃO, 3º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominado **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO**, o Próprio Municipal, localizado na Rua Professora Alice Kury da Silva nos Vértices P0 UTM 585.155E 7.440.751N, P1 UTM 585.166E 7.440.739N, P2 UTM 585.143E 7.440.708N, P3 UTM 585.129E 7.440.721N no bairro Vila do Abraão, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do Próprio Municipal de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.069/2025, do qual decorreram os Contratos nº 205/2025 e nº 206/2025, firmados com a empresa NUTRIMED REFEIÇÕES LTDA, homologado em 9 de dezembro de 2025, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 065/2026/SDSP, de 20 de julho de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 2.401, de 21 de julho de 2026.

Art. 2º. Designar a servidora CÁSSIA MARQUES DOS SAN-

TOS, matrícula 34.182, para exercer a gestão do Contrato nº 205/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Alimentação Coletiva Institucional, para prestação de serviços referentes à alimentação na Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, com a utilização de cozinha industrial existente nesse equipamento, para a produção de refeições, com fornecimento de mão de obra e provisão de gêneros alimentícios e demais insumos.

Art. 3º. Designar a servidora VANESSA CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 32.989, para exercer a gestão do Contrato nº 206/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Alimentação Coletiva Institucional, para prestação de serviços referentes à alimentação no Centro de Atenção à População em Situação de Rua, com a utilização de cozinha industrial existente nesse equipamento, para a produção de refeições, com fornecimento de mão de obra e provisão de gêneros alimentícios e demais insumos.

Art. 4º. Designar a servidora SIMONE DE CASTRO MOREIRA BENZI, matrícula 30.916, para exercer a fiscalização dos Contratos nº 205/2025 e nº 206/2025.

Art. 5º. Designar a servidora JULIANA ROSA GONÇALVES, matrícula 33.405, para exercer a suplência da gestão dos Contratos nº 205/2025 e nº 206/2025, e a servidora ÂNGELA HOFSTEEDE, matrícula 32.804, para exercer a suplência da fiscalização dos Contratos nº 205/2025 e nº 206/2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 071/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Pregão Eletrônico nº 90.034/2026 e a Ata de Registro de Preços nº 158/2026, firmada com a empresa DOCE ANGRA TURISMO LTDA, regida pelas normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 33.510, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 158/2026, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações (lanchas rápidas e saveiro/escuna), incluindo combustível e tripulação habilitada para atender às necessidades de transporte marítimo das equipes das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

Art. 2º. Designar a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 26.096, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior;

Art. 3º. Designar a servidora **FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA**, matrícula 32.610, para exercer suplência da gestão da referida Ata de Registro de Preços e a servidora **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, matrícula 29.597, para exercer a suplência da fiscalização da mesma.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 072/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Adesão nº 009/2023/SDSP à Ata de Registro de Preços nº 024/2022 do Ministério da Economia do Governo Federal, do qual decorreu a celebração do Contrato nº 191/2023, firmado com a empresa CLARO S.A., regido pelas normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 025/2026/SDSP, de 13 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 2.321, de 16 de março de 2026.

Art. 2º. Designar a servidora **ADRIANA CRISTINA SILVA**, matrícula 19.192, para exercer a gestão do Contrato 191/2023, cujo objeto é a contratação conjunta de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP – dados móveis e voz), gestão de dispositivos móveis (MDM) e disponibilização de aparelhos móveis em regime de comodato;

Art. 3º. Designar o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 33.510, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Designar o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12.572, para exercer suplência da gestão do referido contrato e o servidor **ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, matrícula 33.192, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 073/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Inexigibilidade nº 003/2026, de 28 de abril de 2026, bem como o Contrato nº 084/2026, firmado com **DILSON AFFONSO FILHO**, com fulcro na Lei Federal nº 8.245/91 e na Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 048/2026/SDSP, de 08 de maio de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 2.353, de 11 de maio de 2026.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA**, matrícula 26.096, para exercer a gestão do contrato 084/2023, cujo objeto é locação do imóvel situado à Rua Honório Lima, nº 164, térreo, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação, funcionamento e execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Programa Família Guardiã, no âmbito da

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º. Designar a servidora RHAYZA DO NASCIMENTO CORRÊA, matrícula 30.408, para exercer a fiscalização do contrato mencionado no artigo anterior.

Art. 4º Designar a servidora JOELMA BORGES CONTE, matrícula 18.306, para exercer suplência da gestão do contrato supracitado e a servidora ALINNE TAOHANNE DE OLIVEIRA, matrícula 34.102, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 074/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Presencial nº 046/2023**, homologado em 09 de janeiro de 2024, promovido pela Secretaria-Executiva de Serviço Público, do qual decorreu o **Contrato nº 008/2024**, celebrado com a empresa **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania figura como **órgão participante** da referida contratação, no âmbito de suas atribuições, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 108/2025/SDSP, de 06 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 2.135, de 09 de junho de 2025.

Art. 2º. Designar o servidor **ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 33.192, para exercer a gestão, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do **Contrato nº 008/2024**, relativamente às obrigações, serviços e demandas de competência desta Secretaria, cujo objeto consiste na contratação

de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos no Município de Angra dos Reis.

Art. 3º. Designar a servidora **ADRIANA CRISTINA SILVA**, matrícula nº 19.192, para exercer a fiscalização do contrato mencionado no artigo anterior, no âmbito das atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

Art. 4º. Designar o servidor **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula nº 12.572, para exercer a suplência da fiscalização do contrato referido nesta Portaria e o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula nº 33.510, para exercer a suplência da gestão, ambos restritos às competências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DECRETO Nº 14.806, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE A “TARIFA ZERO” NO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, incisos VI e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância do transporte como fator de desenvolvimento local e o impacto da tarifa do serviço de transporte coletivo sobre o orçamento das famílias economicamente mais vulneráveis;

CONSIDERANDO o direito fundamental de ir, vir e permanecer, previsto no art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o direito fundamental ao transporte radicado no art. 6º, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência municipal para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

CONSIDERANDO a competência do Poder Público municipal, como agente normativo e regulador da atividade econômica, para exercer as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público, na forma do art. 174, da Constituição;

CONSIDERANDO o art. 213 da Lei Orgânica que impõe ao Município o dever de fornecer o transporte coletivo municipal, assegurando uma qualidade de serviço digna aos cidadãos;

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei municipal nº 2.870/2012 que estabelece a política tarifária do transporte coletivo de passageiros e possibilita a diferenciação das tarifas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI-2026-16001173,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “**tarifa zero**” no âmbito do serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros, a vigorar apenas no dia 8 de agosto de 2026, das 06:00 as 19:00 horas.

Parágrafo único. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão nº 068/2012 deverá ser apresentada em requerimento próprio pela concessionária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO